

## **Manual para carona nas licitações do Comaja**

O Comaja – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – é formado por 30 (trinta) municípios e tem a prerrogativa de licitar e compartilhar suas licitações com seus municípios. Assim se faz possível licitar em maior número diminuindo valores para os municípios. Como será visto mais adiante o Comaja atua como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço.

O objetivo deste manual por sua vez é auxiliar, principalmente, o setor de licitações a proceder com a carona, nas licitações do Comaja, de maneira bem sucinta.

Lembrando que para consultar as licitações vigentes e demais detalhes é só acessar o site [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br), ou ainda encaminhar eventuais dúvidas para o e-mail [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br). Também é possível entrar em contato conosco através dos telefones **54 3324 4315** ou **54 3324 4502**, e falar com **Juliana** ou **Karina**, de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e a tarde das 13:30 as 17:30.

### **PARA ENTENDER!**

A previsão legal de licitação compartilhada está no artigo 17, da Lei Federal n. 11.107/05, que incluiu § 1º, no artigo 112, da Lei Federal 8.666/93, estabelecendo que: § 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

O Sistema de Registro de Preço constitui como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. Trata-se de um procedimento com base em planejamento de um ou mais órgãos/entidades públicos para futura contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas vencedoras assumem o compromisso de fornecer bens e serviços a preços e prazos registrados em uma ata específica.

### **VANTAGENS**

- ✓ Proposta mais vantajosa
- ✓ Relevante interesse coletivo
- ✓ Redução nos custos
- ✓ Otimização dos Processos
- ✓ Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados
- ✓ O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação
- ✓ Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os bens e serviços registrados, em seus quantitativos totais
- ✓ Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados

## **PROCEDIMENTO PARA CARONA DE MUNICÍPIO NÃO PARTICIPANTE ou NÃO CONSORCIADO**

O procedimento para carona é simples e pouco burocrático, tendo em vista todas as fases do processo licitatório que o município fica isento. Em regular acompanhamento no site do Comaja, o município interessou-se por alguma licitação que possibilita a carona. Para pegar carona basta seguir o passo a passo:

1. Encaminhar um **ofício por E-mail** para [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br), **manifestando o interesse** em pegar Carona, identificando o **número do processo licitatório e o número da modalidade**. Também indicar os **itens** e as respectivas **quantidades** desejadas.
2. Aguardar a **resposta do Comaja**, que será enviada através de ofício via e-mail, no prazo máximo de 10 dias.
3. Com a resposta positiva do Consórcio, basta **contatar com a empresa**.

Como pode-se notar, o procedimento para carona é simples e célere. Após contatar com a empresa o município segue seu padrão de contratação, redigindo, se for o caso, o contrato. O contrato por sua vez, **não poderá estar em desacordo** com o Edital do certame do processo licitatório.

**O município não se reportará mais ao Consórcio depois de feita a Carona** visto que o **contrato será firmado entre município e empresa**, logo cabe ao município quando necessário impor penalidades a empresa. Também a nota fiscal será emitida pela empresa contra o município.

Cabe ainda registrar que **não será acrescido de valor a fatura Comaja** se o município pegar carona em algum processo licitatório que permita a carona. Este é mais um serviço oferecido pelo Comaja.

Para acompanhar os Processos Licitatórios, basta seguir este passo-a-passo:

1. Acessar **WWW.COMAJA.COM.BR;**
2. Clicar na aba **PUBLICAÇÕES;**
3. Clicar na aba seguinte **LICITAÇÕES;**

Pronto! Após é só procurar pelo Número e modalidade de Licitação ou então pela descrição do objeto.

## **DÚVIDAS FREQUENTES:**

### **1. Quando o município pode pegar carona nas licitações do Comaja?**

O município consorciado ou não, pode ser carona nas licitações do Comaja que sejam pelo Sistema de Registro de Preço, geralmente na modalidade de Pregão.

### **2. Preciso pegar carona em todos os itens da Ata?**

Não. A carona pode ser feita apenas dos itens que o município tem interesse.

### **3. Devo lançar a carona no Licitacon?**

Sim. A carona deve ser informada no Licitacon.

### **4. O município vai firmar contrato com a Empresa ou com o Comaja?**

Com a empresa. O Comaja é apenas Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, assim sendo a contrato é firmado entre município e empresa.

### **5. Como consigo os contatos das empresas?**

Toda documentação relativa a licitação fica disponível no site do COMAJA e Licitacon. Caso o município precise de documento específico pode solicitá-lo por e-mail ([planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br))

### **6. O município pode incluir cláusulas no contrato?**

Sim. A minuta do contrato não precisa ser seguida à risca pelo município, conquanto não pode estar em desacordo com o Edital que rege o certame.

### **7. Então o pagamento da empresa é feito pelo município?**

Sim. A empresa emitirá nota fiscal contra o município, conforme contrato e as condições firmadas entre ambos.

### **8. E como fica no empenho?**

No empenho deverá constar além do número do contrato (firmado entre município e empresa), o número do Processo licitatório e o número do pregão que o município pegou carona. Citar ainda que o município é consorciado ao Comaja (se for o caso).

### **9. Em caso de carona, vai crescer valores para o município na fatura do Comaja?**

Não. Pegar ou não carona e o quantitativos não implicam o município a pagar valor maior na fatura Comaja. Tendo em vista que este é mais um serviço oferecido para os municípios consorciados.

### **10. Como saber quais Atas de registro de preço o município pode pegar carona?**

É simples. Basta acessar o site do Comaja, [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br), clicar na aba **publicações**, escolher a opção **licitações**. Ali estarão elencadas as licitações concluídas ou em andamento no Comaja.

### **11. E se o município possui um processo licitatório com itens idênticos, porém o preço unitário final é superior ao da licitação feita pelo Consórcio?**

Bem, neste caso, mesmo com o processo adjudicado e homologado, o município pode pegar carona na licitação do Comaja, tendo em vista o Princípio da Economicidade.